



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

OFÍCIO Nº 136/2021/SUCR/SALOC/SINFRA

Cuiabá, 18 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
LEONARDO CARLOS DAMIANI
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso
Av. Porto Alegre, 2615 - Centro
CEP: 78890-000, Sorriso-MT

ASSUNTO: Requerimento nº 78/2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o primeiramente, tendo em vista o requerimento nº 78/2021 referente ao processo 147635/2021, solicitando a suspensão ou redução do valor do pedágio na BR-163, tendo em vista a crise ocasionada pela pandemia do COVID-19, temos a esclarecer:

A BR-163, situada no trecho entre o município de Sorriso e Sinop, trata-se de rodovia federal e está concedida à Concessionária Rota do Oeste. Logo, não está sob responsabilidade do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, desta Secretaria. Dessa forma, recomendo que o requerimento seja encaminhado para o órgão competente.

Na oportunidade, aproveito para reiterar os votos de consideração e respeito e permaneço a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Eng.º HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso